



CONFIRA O QUE MUDOU NO PPP

CAMPO DO FORMULÁRIO

COMO ERA	COMO FICOU
18.1 – NIT do Representante Legal	18.1 – CPF do Representante Legal

CAMPOS DAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

ITEM 1: CNPJ do Domicílio Tributário/ CEI/ CAEPF/CNO

COMO ERA	COMO FICOU
<p>CNPJ relativo ao estabelecimento escolhido como domicílio tributário, nos termos do art. 127 do CTN, no formato XXXXXXXX/XXXX-XX; ou</p> <p>Matrícula no Cadastro Específico do INSS (Matrícula CEI) relativa à obra realizada por Contribuinte Individual ou ao estabelecimento escolhido como domicílio tributário que não possua CNPJ, no formato XX.XXX.XXXXX/XX, ambos compostos por caracteres numéricos; ou</p> <p>Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) ou Cadastro Nacional de Obras (CNO) do empregador no formato, respectivamente, XXX.XXX.XXX/XXX-XX e XX.XXX.XXXXX/XX.</p>	<p>CNPJ relativo ao estabelecimento escolhido como domicílio tributário, nos termos do art. 127 do CTN, no formato XXXXXXXX/XXXX-XX; ou</p> <p>Matrícula no Cadastro Específico do INSS (Matrícula CEI) relativa à obra realizada por Contribuinte Individual ou ao estabelecimento escolhido como domicílio tributário que não possua CNPJ, no formato XX.XXX.XXXXX/XX, ambos compostos por caracteres numéricos; ou</p> <p>Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) ou Cadastro Nacional de Obras (CNO) do empregador no formato, respectivamente, XXX.XXX.XXX/XXX-XX e XX.XXX.XXXXX/XX.</p> <p>Quando da implantação do PPP em meio eletrônico, o campo apresentará o CNPJ raiz no formato</p>

ITEM 12.2: NÚMERO DA CAT

COMO ERA	COMO FICOU
<p>Com treze caracteres numéricos, com formato XXXXXXXXXXXX-X/XX.</p> <p>Os dois últimos caracteres correspondem a um número sequencial relativo ao mesmo acidente, identificado por NIT, CNPJ e data do acidente.</p>	<p>Com treze caracteres numéricos, com formato XXXXXXXXXXXX-X/XX.</p> <p>Os dois últimos caracteres correspondem a um número sequencial relativo ao mesmo acidente, identificado por NIT, CNPJ e data do acidente.</p> <p>Nos casos de CATs encaminhadas pelo eSocial, pode ser registrado o número do recibo do evento 'S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho', no formato X.XXXXXXXXXXXXXXXXXXX.</p>

ITEM 13.7: CÓDIGO DE OCORRÊNCIA DA GFIP/eSOCIAL

COMO ERA	COMO FICOU
<p>Código Ocorrência da GFIP/eSocial para o trabalhador, com dois caracteres numéricos, conforme Manual da GFIP para usuários do SEFIP ou Manual de Orientação do eSocial para usuários do eSocial.</p>	<p>Código Ocorrência da GFIP/eSocial para o trabalhador, com dois caracteres numéricos, conforme Manual da GFIP para usuários do SEFIP ou com um caractere numérico conforme Manual de Orientação do eSocial para usuários do eSocial.</p> <p>Deve ser utilizado o código correspondente ao declarado em GFIP, para o período em que a empresa era obrigada à GFIP ou, para períodos posteriores a substituição da GFIP pelo eSocial, o código declarado no eSocial</p>

ITEM 15: EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS

COMO ERA	COMO FICOU
<p>Informações sobre a exposição do trabalhador a fatores de riscos ambientais, por período, ainda que estejam neutralizados, atenuados ou exista proteção eficaz.</p> <p>Facultativamente, também poderão ser indicados os fatores de riscos ergonômicos e mecânicos.</p> <p>A alteração de qualquer um dos campos - 15.2 a 15.8 - implica, obrigatoriamente, a criação de nova linha, com discriminação do período, repetindo as informações que não foram alteradas.</p> <p>OBS.: Após a implantação da migração dos dados de PPP em meio magnético pela Previdência Social, as informações relativas aos fatores de riscos ergonômicos e mecânicos passarão a ser obrigatórias.</p>	<p>Informações sobre a exposição do trabalhador a fatores de riscos ambientais, por período, ainda que estejam neutralizados, atenuados ou exista proteção eficaz.</p> <p>A alteração de qualquer um dos campos do 15.2 ao 15.8 implica, obrigatoriamente, a criação de nova linha, com discriminação do período, repetindo as informações que não foram alteradas.</p>

ITEM 18: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMO ERA	COMO FICOU
<p>Informações sobre o Representante Legal da empresa.</p>	<p>Informações sobre o Representante Legal da empresa.</p> <p>Somente deve ser preenchido nos casos de PPP em meio físico (papel).</p>

ITEM 18.1: REPRESENTANTE LEGAL

COMO ERA	COMO FICOU
<p>NIT DO REPRESENTANTE LEGAL:</p> <p>NIT do representante legal da empresa, com onze caracteres numéricos, no formato XXX.XXX.XXX-XX.</p> <p>O NIT corresponde ao número do PIS/PASEP/CI, sendo que, no caso de CI, pode ser utilizado o número de inscrição no SUS ou na Previdência Social.</p>	<p>CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:</p> <p>CPF do representante legal da empresa, com onze caracteres numéricos, no formato XXX.XXX.XXX-XX.</p>